



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 9217018

A JUÍZA FEDERAL KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO COGER Nº 129, DE 08 DE ABRIL DE 2016, DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Juizes Federais indicados na tabela abaixo para atuarem como Juizes Plantonistas, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o atendimento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é de 9 às 18 horas, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juizes.

PERÍODO	VARA	JUIZ PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO	SERVIDOR PLANTONISTA
07/11/2019 a 12/11/2019	1ª	Karin Almeida Weh de Medeiros	Eudócio Cêspedes Paes	Supervisor 1ª
13/11/2019	1ª	Robson Silva Mascarenhas	Eudócio Cêspedes Paes	Supervisor 1ª
14/11/2019 a 20/11/2019	3ª	Andreia Guimarães do Nascimento	Eudócio Cêspedes Paes	Diretor 2ª
21/11/2019 a 27/11/2019	2ª	Eudócio Cêspedes Paes	Robson Silva Mascarenhas	Supervisor 2ª
28/11/2019 a 04/12/2019	3ª	Marcel Peres de Oliveira	Andreia Guimarães do Nascimento	Supervisor 1ª
05/12/2019 a 11/12/2019	3ª	Andreia Guimarães do Nascimento	Robson Silva Mascarenhas	Oficial 3ª
12/12/2019 a 19/12/2019	1ª	Robson Silva Mascarenhas	Marcel Peres de Oliveira	Diretor 1ª

II - O servidor plantonista poderá ser contatado pelo seguinte telefone: (75) 99972-7343.

III - O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

VI – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo PJe, devendo o interessado entrar em contato diretamente com o plantonista para a entrega da peça, acompanhada da respectiva mídia.

V – Fica revogada a Portaria 9188428.

Publique-se. Cumpra-se.

KARIN ALMEIDA WEH DE MEDEIROS

Juíza Federal Diretora em exercício da Subseção Judiciária de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Karin Almeida Weh de Medeiros, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 07/11/2019, às 10:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
9217018 e o código CRC **5DACB95C**.
